PARTE EDITÁVEL - INSERIR INFORMAÇÕES E VALORES											PARTE AUTOMÁTICA - ANÁLISE DOS DADOS É REALIZADA POR FÓRMULAS JÁ INSERIDAS								
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					CONTRATAÇÕES SIMILARES						ITENS COM MENOS DE 3 VALORES VÁLIDOS (X)	METODOLOGIA PARA ANÁLISE							
					46.377.800/0001-27 - SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	06.307.102/0001-30 - MUNICIPIO DE SAO LUIS	00.508.903/0001-88 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA	12.978.037/0001-79 - NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO	14.674.303/0001-02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA	32.504.706/0001-87 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE		MÉDIA GERAL (todos os itens, desconsidera os -)*	MÉDIA GERAL + 25% (para definir os excessivamente elevados)**	MÉDIA VÁLIDA (desconsiderando os excessivamente elevados, itens tachados e em vermelho)***	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉTODO A SER UTILIZADO ****	VALOR UNITÁRIO, CONSIDERANDO O MÉTODO UTILIZADO	VALOR TOTAL, CONSIDERANDO QUANTITATIVO E MÉTODO UTILIZADO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT										
1	Certificado Digital SSL/TLS do tipo Wildcard	Certificado Digital SSL/TLS do tipo Wildcard, com Validação Organizacional (OV) e cadeia de confiança internacional para domínios e subdomínios. OBS: Valor unitário corresponde a emissão por 36 meses para um domínio.	UNIDADE	9	R$ 4.700,00	R$ 3.300,00	R$ 4.700,00	R$ 5.332,64	R$ 3.667,00	R$ 3.996,92		R$ 4.282,76	R$ 5.353,45	**R$ 4.282,76**	**R$ 4.348,46**	692,47	16,17	**MÉDIA**	**R$ 4.282,76**	**R$ 38.544,84**
					Inciso I do art. 5º da IN SEGES/ME Nº 65/2021	Inciso I do art. 5º da IN SEGES/ME Nº 65/2022	Inciso I do art. 5º da IN SEGES/ME Nº 65/2023	*Vigência não identificada	Inciso I do art. 5º da IN SEGES/ME Nº 65/2023	Inciso I do art. 5º da IN SEGES/ME Nº 65/2023										
																			TOTAL DO CONTRATO	**R$ 38.544,84**

ATENÇÃO: Caso seja necessário inserir mais linhas, colocar entre as que já existem, para que sejam mantidas as fórmulas.

* A média geral desconsidera as células que não possuem valores, ou seja, as que têm o "-". Por isso, deve-se preencher a célula com o valor ou, em sua ausência, utilizar o "-".

** Foram desconsiderados os preços excessivamente elevados, definidos como aqueles superiores à média das propostas acrescida de 25%, conforme orientação do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços – 4ª edição (2021), publicado pelo Superior Tribunal de Justiça (p. 28). Os valores iguais ou superiores a esse valor serão desconsiderados da análise nos passos seguintes e são tachados e colocados na cor vermelha automaticamente.

*** Média válida, ou seja, já desconsidera os valores que foram considerados excessivamente elevados, definidos pela metodologia da coluna Q.

**** Quando o coeficiente de variação for igual ou superior a 25,00, a planilha irá selecionar a mediana. Quando for abaixo desse valor, irá selecionar a média.

MÉTODO QUE SÓ EXCLUI OS VALORES QUE SÃO EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (MÉDIA GERAL + 25%)